



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA  
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016**

**COMUNICADO Nº 001 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Administração Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no ANEXO I deste Edital.
2. Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa com Deficiência relacionadas no ANEXO II deste Edital.
3. Ficam DEFERIDAS as solicitações de condição especial para realização da prova objetiva relacionadas no ANEXO III.
4. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.
5. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Empresa Brasileira de Seleção Pública e Privada - ESPP. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) no período das 9 horas do dia 03/03/2016 até às 16 horas do dia 04/03/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.
6. As provas Objetivas serão aplicadas no dia 13/03/2016 em horário e locais a serem divulgados na data provável de 07/03/2016. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br) a partir das 15h da data provável 07/03/2016 e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que informará o horário e local de realização da prova.
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 02 de março de 2016.

**VILMA APARECIDA GOUVÊA CAETANO**  
**Presidente da Comissão de Concurso**